



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 5.682**

**De 26 de setembro de 2001**

**Projeto de Lei nº 133/01**

**Autor: Vereador Anuar de Oliveira Lauar**

Dá nova redação ao artigo 18, da Lei nº 5.620 de 12 de junho de 2001, que institui regras a serem observadas pelo Poder Executivo na normatização das concessões para exploração de áreas destinadas ao estacionamento rotativo de veículos - ÁREA AZUL e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de setembro de 2001, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - O Artigo 18, da Lei número 5.620, de 12 de junho de 2001, que institui regras a serem observadas pelo Poder Executivo na normatização das concessões para exploração de áreas destinadas ao estacionamento rotativo de veículos - ÁREA AZUL e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

**" Artigo 18** - A Prefeitura Municipal poderá prorrogar o Instrumento de Convênio celebrado com a ACIA - Associação Comercial e Industrial de Araraquara, para a exploração do atual sistema de "Área Azul", nos termos vigentes desde 27/11/1997, pelo período necessário à ultimateção do processo licitatório de que trata o Artigo 10, e, também, daquele que vier a ser estabelecido no contrato de concessão, para que a empresa vencedora da concorrência cumpra as condições referidas no Artigo 14 e Parágrafo Único, ambos desta Lei."

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2001 (dois mil e um).

  
**EDSON ANTONIO DA SILVA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI**  
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2001. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 02.outubro.2001.